



Lei nº 772 de 16 de abril de 2022

Nomeia como Escola Municipal José Manoel de Farias, a escola situação no Sítio Japaranduba, Zona Rural do Município de Chã Grande/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

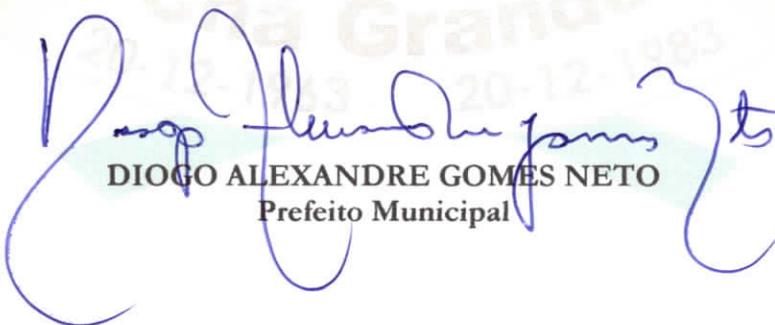
#### LEI

**Art. 1º.** Fica denominada como Escola Municipal José Manoel de Farias, a escola situada no Sítio Japaranduba, Zona Rural do Município de Chã Grande/PE.

**Art. 2º** Fica o chefe do poder executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa alusiva ao nome do homenageado de que trata o art. 1º desta lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande-PE, 16 de abril de 2022.

  
**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**  
Prefeito Municipal

